

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 323 DE 14 DE MAIO DE 2002**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O vencimento base dos Servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araxá fica atualizado monetariamente em 7,51%(sete inteiros e cinqüenta e um centésimos de centavos ) por cento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2002.

**JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA  
Presidente**

